



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 042/2021
DE 27 DE MAIO DE 2021**

**Concede a Renovação de Cessão Integral do
Servidor CLEITON JOSÉ DANTAS, ocupante do
Cargo de Vigilante.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itabi, especialmente com fundamento no Art. 47 da Lei nº 170/2008, e ainda considerando o requerimento constante no Ofício nº 05/2021, de 16 de abril de 2021, do SINDITABI.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a renovação da Cessão Integral, 100% (cem por cento) da carga horária do servidor **CLEITON JOSÉ DANTAS, portador do RG nº 20117442 SSP/SE e do CPF nº 004.906.555-64**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, do quadro de servidores efetivos do MUNICÍPIO DE ITABI, Estado de Sergipe, para que o mesmo possa continuar se dedicando às atividades laborais do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itabi - SINDITABI, com ônus para o órgão de origem;

Art. 2º – A cessão se dará pelo prazo de 16/04/2021 a 31/12/2021, podendo ser extinto a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir;

Art. 3º – Fica estabelecido que o órgão cessionário deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, antes do término da vigência e no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na forma da legislação vigente, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2021;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, 27 de maio de 2021.


AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL